



## **ERRATA EDITAL PG 01/2023 – PRODUÇÃO AUDIOVISUAL**

### **ANEXO 1, ITEM 2**

#### **ONDE SE LÊ:**

Roteiro Série Ficção

#### **LEIA-SE:**

Roteiro Série Ficção/Animação

### **ANEXO 1, ITEM 2.1**

#### **ONDE SE LÊ:**

2.1. Criação/desenvolvimento de roteiro: elaboração/estruturação de projetos inéditos de séries, filmes de longa-metragem e filmes de curta-metragem nos gêneros de ficção, documentário ou animação, incluindo a elaboração do argumento, do projeto técnico, do projeto executivo e de um teaser promocional.

2.1.1. Roteiro Longa Ficção I: nesta linha serão aceitas propostas de roteiros de filmes de longa-metragem de ficção, com a contratação de no mínimo 2 (dois) profissionais técnicos-artísticos.

2.1.1.1 A linha “Roteiro Longa Ficção I” não exige a entrega de um teaser promocional.

2.1.2. Roteiro Longa Ficção II: nesta linha serão aceitas propostas de roteiros de filmes de longa-metragem de ficção, com a contratação de no mínimo 4 (quatro) profissionais técnicos-artísticos.

2.1.3. Roteiro Longa Animação: nesta linha serão aceitas propostas de roteiros de filmes de longa-metragem de animação, com a contratação de no mínimo 4 (quatro) profissionais técnicos-artísticos

2.1.4. Roteiro Longa Documentário I: nesta linha serão aceitas propostas de roteiros de filmes de longa-metragem de documentário, com a contratação de no mínimo 2 (dois) profissionais técnicos-artísticos.

2.1.4.1. A linha “Roteiro Longa Documentário I” não exige a entrega de um teaser promocional.

2.1.5. Roteiro Longa Documentário II: nesta linha serão aceitas propostas de roteiros de filmes de longa-metragem de documentário, com a contratação de no mínimo 4 (quatro) profissionais técnico-artísticos, incluindo um pesquisador/pesquisadora.



2.1.6. Roteiro Série Documental: nesta linha serão aceitos projetos de séries documentais, incluindo a “bíblia” de série, composta por no mínimo sinopse, storyline dos episódios, apresentação dos personagens (se aplicável), formato e gênero, com a contratação de no mínimo 4 (quatro) profissionais técnico-artísticos, incluindo pesquisador/pesquisadora.

2.1.7. Roteiro Série Ficcional: nesta linha serão aceitos projetos de séries documentais, incluindo a “bíblia” de série, composta por no mínimo sinopse, storyline dos episódios, apresentação dos personagens, formato e gênero, com a contratação de no mínimo 4 (quatro) profissionais técnico-artísticos.

#### **LEIA-SE:**

2.1 Criação/desenvolvimento de roteiro: A proposta deve conter os elementos que o proponente considera relevantes para elaboração/estruturação de projetos inéditos de séries, filmes de longa-metragem e filmes de curta-metragem nos gêneros de ficção, documentário ou animação a exemplo do contexto sócio histórico, formato, gênero, influências poéticas, e apresentação dos personagens, das fontes orais, das fontes documentais, e das paisagens visuais e sonoras.

2.1.1. Roteiro Longa Ficção I: nesta linha serão aceitas propostas de roteiros de filmes de longa- metragem de ficção, com a contratação de no mínimo 2 (dois) profissionais técnicos-artísticos.

2.1.2. Roteiro Longa Ficção II: nesta linha serão aceitas propostas de roteiros de filmes de longa- metragem de ficção, com a contratação de no mínimo 4 (quatro) profissionais técnicos-artísticos, com a entrega ao final do roteiro e um teaser promocional de divulgação dos elementos artísticos desenvolvidos no roteiro.

2.1.3. Roteiro Longa Animação: nesta linha serão aceitas propostas de roteiros de filmes de longa-metragem de animação, com a contratação de no mínimo 4 (quatro) profissionais técnicos- artísticos, com a entrega ao final do roteiro e um teaser promocional de divulgação dos elementos artísticos desenvolvidos no roteiro

2.1.4. Roteiro Longa Documentário I: nesta linha serão aceitas propostas de roteiros de filmes de longa-metragem de documentário, com a contratação de no mínimo 2 (dois) profissionais técnicos-artísticos.

2.1.5. Roteiro Longa Documentário II: nesta linha serão aceitas propostas de roteiros de filmes de longa-metragem de documentário, com a contratação de no mínimo 4 (quatro) profissionais técnico-artísticos, incluindo um pesquisador/pesquisadora, com a entrega ao final do roteiro e um teaser promocional de divulgação dos elementos artísticos desenvolvidos no roteiro.

2.1.6. Roteiro Série Documental: nesta linha serão aceitos projetos de produção de séries documentais, com a entrega de um teaser promocional de divulgação dos elementos artísticos desenvolvidos e a “bíblia” de série, composta por no mínimo sinopse, storyline dos episódios, apresentação dos personagens (se aplicável), formato e gênero, com a



contratação de no mínimo 4 (quatro) profissionais técnico-artísticos, incluindo pesquisador/pesquisadora.

2.1.7. Roteiro Série Ficcional e Animação: nesta linha serão aceitos projetos de produção de séries com a entrega ao final de um teaser promocional de divulgação dos elementos artísticos desenvolvidos e uma “bíblia” de série, composta por no mínimo sinopse, storyline dos episódios, apresentação dos personagens, formato e gênero, com a contratação de no mínimo 4 (quatro) profissionais técnico- artísticos.

### **ANEXO 1, ITEM 2.3**

#### **ONDE SE LÊ:**

2.3. Laboratório de Desenvolvimento: suporte ao desenvolvimento de obras em fase de produção (pré-produção, produção e pós-produção).

#### **LEIA-SE:**

2.3. Laboratório de Desenvolvimento: suporte ao desenvolvimento de obras em fase de produção, desde tratamento do roteiro ou argumento até a finalização. Tal suporte pode ser em atividades de formação, a exemplo de assessoria e consultoria; infraestrutura, a exemplo de equipamentos e estúdios; ou qualquer outra atividade considerada estratégica para qualificar obras audiovisuais em diversas atividades definidas ou delineadas durante a produção, a exemplo de roteiro, direção de arte, fotografia, trilha sonora, sonoplastia, dramaturgia, elenco, produção, produção executiva, finalização e distribuição.

### **ANEXO 1, ITEM 2.3.1**

#### **ONDE SE LÊ:**

2.3.1. Laboratório de curtas: suporte à produção de ao menos 20 (quinze) curtas-metragens.

#### **LEIA-SE:**

2.3.1. Laboratório de curtas: suporte à produção de ao menos 15 (quinze) curtas-metragens

### **ANEXO 1, ITEM 2.4**

#### **ONDE SE LÊ:**

2.4. Produção de curta-metragem: abrange obras de ficção, documentário, animação e gêneros híbridos, com tempo de duração entre 15 e 30 minutos; inclui todas as etapas relativas à realização da obra, desde a fase de pré-produção até a finalização.



**LEIA-SE:**

2.4 Produção de curta-metragem: abrange obras de ficção, documentário, animação e gêneros híbridos, com tempo de duração até 30 (trinta) minutos; inclui todas as etapas relativas à realização da obra, desde a fase de pré-produção até a finalização.

**ITEM ANEXO 5**

**ONDE SE LÊ:**

VI - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS EM ACESSIBILIDADE  
[no mínimo 10% do valor do plano de trabalho]

**LEIA-SE:**

VI - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS EM ACESSIBILIDADE  
[no mínimo 10% do valor global]